

RESOLUÇÃO nº 016/2023/CMS

Aprova o Relatório Anual de Gestal do exercício de 2022 (RAG 2022) após acompanhamento do parecer da Comissão de orçamento e Fiscalização pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 19 de Setembro de 2023 através de Reunião Extraordinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Extraordinário, realizada no dia 19 de Setembro 2023, após as seguintes considerações:

Considerando que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

Considerando que o controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

Considerando o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em caráter de Reunião Extraordinária em 19 de Setembro do ano de 2023, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

Considerando que a Comissão de Orçamento e Fiscalização analisou o RAG 2022, apresentando parecer indicando a aprovação do mesmo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, parecer este que fora aprovado;
RESOLUÇÃO nº 016/2023/CMS

Resolve:

Art.1 – APROVAR o Relatório Anual de Gestão de 2022 (RAG 2022).

Art. 2 – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Leonardo Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO nº 018/2023/CMS

Aprova o Plano Anual de Saúde do exercício de 2023 (PAS 2023) após acompanhamento do parecer da Comissão de orçamento e Fiscalização pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 19 de Setembro de 2023 através de Reunião Extraordinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Extraordinário, realizada no dia 19 de Setembro 2023, após as seguintes considerações:

Considerando que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

Considerando que o controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

Considerando o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em caráter de Reunião Extraordinária em 19 de Setembro do ano de 2023, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

Considerando que a Comissão de Orçamento e Fiscalização analisou o PAS 2023, apresentando parecer indicando a aprovação do mesmo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, parecer este que fora aprovado;
RESOLUÇÃO nº 018/2023/CMS

Resolve:

Art.1 – APROVAR o Plano Anual de Saúde 2023 (PAS 2023).

Art. 2 – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Leonardo Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO nº 017/2023/CMS

Aprova com ressalvas a atualização dos valores de procedimentos de Esofagogastroduodenoscopia, Colonoscopia e Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos em atendimento à solicitação feita ao Conselho Municipal de Saúde através dos Ofícios nº877/2023/SUPCAR/SSA e 0870/2023/SUPCAR/SSA. A aprovação se deu após Reunião Extraordinária do Plenário Realizada em 19 de Setembro de 2023 na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Extraordinário, realizada no dia 19 de Setembro 2023, após as seguintes considerações:

Considerando que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

Considerando que o controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

Considerando o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em caráter de Reunião Extraordinária em 19 de Setembro do ano de 2023, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

RESOLUÇÃO nº 017/2023/CMS

Considerando que a Comissão de Orçamento e Fiscalização analisou os Ofícios nº877/2023/SUPCAR/SSA e 0870/2023/SUPCAR/SSA, apresentando parecer

indicando a aprovação com ressalvas dos mesmos ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, parecer este que fora aprovado;

Resolve:

Art.1 – APROVAR COM RESSALVAS a atualização dos valores de procedimentos dispostos nos Ofícios nº877/2023/SUPCAR/SSA e 0870/2023/SUPCAR/SSA aos quais passam seguir as Tabelas 1 e 2:

SIGTAP	Procedimento	Valor Sigtap	VALOR (Decreto Municipal nº10911)	Valor aprovado pelo CMS/AR:
02.09.01.003-7	Endoscopia	R\$ 48,16	R\$ 320,20	R\$ 359,63
02.09.01.002-9	Colonoscopia	R\$ 112,66	R\$ 480,00	R\$ 762,58

Tabela 1

Código de Tabela do SUS	Procedimento (item)	Valor aprovado pelo CMS/AR:
02.05.01.004	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	R\$ 179,41

Art. 2 – São ressalvas a serem observadas para o pagamento dos procedimentos supracitados:

A) Que os procedimentos sejam contratados através de Credenciamento onde o Conselho Municipal de Saúde deverá ser informado quanto à prestadora de serviço vencedora uma vez que trata-se de valor fixo e não de contratação pelo menor valor.

B) Que seja enviado ao Conselho Municipal de Saúde de maneira trimestral documento contendo: Atualização da fila de espera, quantidade de procedimentos realizados e tempo estimado para finalização da fila de espera.

RESOLUÇÃO nº 017/2023/CMS

Art.3 – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Leonardo Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO 005/2023/CMS-AR

Delibera quanto o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ, no uso de suas competências regimentais e legais